



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS
“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”



REQUERIMENTO Nº 014/2026

O vereador Clerio Larentis, no exercício de suas atribuições, requer, ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal do presente pedido de informações sobre a organização, a regularidade e a fiscalização do serviço de táxi em Iraí, em atendimento à solicitação do taxista Roberto Bizello.

Solicita-se que o Executivo esclareça os seguintes pontos:

1. Quantidade de táxis e permissões. Quantos táxis estão cadastrados e quantos estão efetivamente em atividade no Município? Encaminhar relação atualizada dos veículos e respectivos titulares das permissões, com número e situação do alvará, placa, modelo e ano de fabricação, discriminando permissões vigentes, suspensas ou canceladas.
2. Pontos de táxi. Quantos e quais são os pontos de táxi oficialmente instituídos em Iraí? Informar a localização, a quantidade de vagas autorizadas e ocupadas e os permissionários vinculados a cada ponto, acompanhados dos respectivos atos de criação ou regulamentação.
3. Fiscalização do serviço. A Prefeitura tem fiscalizado os táxis? Qual setor é responsável e qual a periodicidade das fiscalizações? Apresentar os registros dos últimos vinte e quatro meses, incluindo vistorias, verificações da documentação, das condições de segurança e das tarifas praticadas, notificações, eventuais irregularidades constatadas e providências adotadas.
4. Tempo de fabricação e condições dos veículos. Qual é o tempo máximo de fabricação permitido para os veículos utilizados no serviço de táxi, conforme a legislação vigente? Existem táxis com mais de dez anos de fabricação ou que estejam em desacordo com as exigências legais aplicáveis? Em caso afirmativo, solicita-se a identificação desses veículos, a justificativa legal para eventuais

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS
“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”



autorizações excepcionais, os prazos estabelecidos para adequação e as medidas de fiscalização adotadas pelo órgão competente.

5. Titularidade e transferências. Desde janeiro de 2021, houve transferências de permissões ou alterações de seus titulares? Encaminhar a relação e os atos autorizativos, com fundamento legal. Esclarecer como o Município verifica a atuação de terceiros em veículos vinculados a permissões de outra pessoa e distingue condutores auxiliares autorizados de eventual exploração ou transferência irregular.

6. Corridas custeadas pelo Município. Informar os serviços de táxi contratados desde janeiro de 2025 até a data da resposta, discriminando prestadores, objeto, quantidade de corridas, secretarias solicitantes e valores empenhados, liquidados e pagos. Encaminhar os processos de contratação, empenhos e comprovantes pertinentes, sem identificação dos passageiros, e esclarecer como foi verificada a regularidade das permissões dos prestadores.

7. Critérios de contratação e necessidade do serviço. Informar como se assegura tratamento impessoal aos prestadores habilitados, justificar a necessidade dessas contratações diante da disponibilidade de veículos e motoristas da frota municipal, renovação da frota, e assim mesmo fretes corridos.

Requer-se resposta individualizada aos quesitos, acompanhada dos documentos comprobatórios, no prazo legal aplicável. Na inexistência de algum registro, solicita-se que essa circunstância seja expressamente informada.

JUSTIFICATIVA

As informações permitirão à Câmara acompanhar o cumprimento da legislação municipal, verificar as condições de prestação do



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

serviço e esclarecer os critérios utilizados para a criação de pontos e a concessão de permissões. Também permitirão avaliar a aplicação dos recursos públicos destinados ao transporte e a observância da impessoalidade na contratação dos profissionais.

Os questionamentos apresentados dependem de esclarecimentos e documentação oficial, sem antecipação de conclusões sobre eventuais irregularidades. Busca-se assegurar transparência, proteção aos passageiros e condições regulares de trabalho aos taxistas. Diante do interesse público da matéria, solicita-se o apoio dos demais vereadores para a aprovação deste requerimento.

Iraí, 08 de outubro de 2026.

**Clerio Larentis
Vereador**